

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7224 - Terça-feira, 26 de março de 2024 **Divulgação:** Terça-feira, 26 de março de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de março de 2024

### **EXECUTIVO**

### **Decretos**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.576, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.879.529,69 (vinte e cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.576, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470084\_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.576, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470084\_2.pdf

DECRETO Nº 22.577, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.087.565,06 (oito milhões oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.577, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470086\_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.577, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 60

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470086 2.pdf

DECRETO Nº 22.578, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 325.967,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais)."

DECRETO Nº 22.578, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470091\_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.578, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470091 2.pdf

### **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), em consonância com o art. 8º, do Decreto nº 14.213, de 18 de junho de 2003, para mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 01/01/2023, através da Portaria 172, de 25/03/2024 (Processo 17.15.000001454-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
MARCOS AQUINO MARQUES	516445	Tec. de Controle Interno	Titular	SMF
ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES	1332945	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMF
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social	Titular	SMPAE
ANA ELVIRA CORRÊA DUTRA	1103105	Assistente Social	Suplente	SMPAE
ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	-	-	HIIIII ar	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
TANIA MARADA SILVA GARCIA	-	-	Suniente	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a(s) melhor(es) proposta(s) apresentada(s) para a adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici, Bairro Passo d'Areia, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso (proposta com exploração comercial), nos termos da Lei nº 13.741, de 24 de novembro de 2023, a contar de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 60

26/03/2024, através da Portaria 179, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000020647-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretária Municipal	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Diretor	Membro	SMAMUS
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB
ANA ZART BONILHA				SMOI
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Membro	SMDET

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARIANA DIVERIO KRUSE, matrícula 1027166/05, Coordenador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a contar de 20/03/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 171, de 25/03/2024 (Processo 21.0.000128361-5).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Auxiliar III, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer os encargos de Chefe de Equipe, vaga 1000238, da COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - CASE/SMAP, a contar de 19/02/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 27986925, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000037666-0).

**DESIGNA** PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/01, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer os encargos de Responsável por Atividades II, vaga 1000233, da UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS - SMAP/CASE/UIS, a contar de 01/01/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 27986945, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000037666-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, na manutenção do sistema hidrossanitário do Mercado Público Central de Porto Alegre, através da Portaria 27908327 de 18/03/2024 (Processo 23.0.000138910-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Contrato (suplente)	Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
II	IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA 07.975.597/0001-39	da Ordem de Início	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	MANOEL	OTERO JUNIOR	EVELINE PEDOTT 1507591/1

**EXONERA** FRANCISCO SOARES TALAIER, 1556320/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001923, a contar de 14/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27894209, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000013685-9).

**EXONERA**, a pedido, MICHELE CECILIA DA ROSA SOUZA, 417868/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27960953, de 21/03/2024 (Processo 24.0.000036814-4).

**EXONERA** ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000088, a contar de 15/03/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27896790, de 18/03/2024 (Processo 21.0.000022276-0).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA TRINDADE, 1202413/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27950274, de 20/03/2024 (Processo 24.0.000028037-9).

**EXONERA**, a pedido, MATEUS PIO DA SILVA MATZENBACHER, 1593048/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27939458, de 20/03/2024 (Processo 24.0.000023042-8).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANO LORENSON DE CAMPOS, 579571/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27934811, de 19/03/2024 (Processo 24.0.000035783-5).

**EXONERA**, a pedido, AMANDA MACHADO DA ROSA, 1605445/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27921358, de 19/03/2024 (Processo 24.0.000035071-7).

**EXONERA**, a pedido, JOSINEIA SOUZA DA SILVEIRA TEIXEIRA, 1452568/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 11/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27844712, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000030539-8).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e como Fiscais de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88709/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educacional UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ 88.630.413/0002-81, cujo objeto é a Contratação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu MPA em Inovação e Novo Setor Público da

Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 16 meses, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 27975619 de 25/03/2024 (Processo 23.0.000091778-8).

-	NOME	-	MATRÍCULA
FISCAL DE	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	TITULAR	1151290
CONTRATO	SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA Diretor de Divisão	SUPLENTE	1413040/3
II .	LUCIANO HOFFLING DUTRA Psicólogo	TITULAR	535970/5
SERVIÇO	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	SUPLENTE	1151290

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27750071 de 07/03/2024, publicada no DOPA de 12/03/2024, que designou ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/ Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27973636 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27750194 de 07/03/2024, publicada no DOPA de 12/03/2024, que designou CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/ Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo KAROLINE BROTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27973637 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27750206 de 07/03/2024, publicada no DOPA de 12/03/2024, que designou RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27973638 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27750296 de 07/03/2024, publicada no DOPA de 12/03/2024, que designou PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/ Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 22/02/2024 a 12/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27973639 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27749085 de 07/03/2024, publicada no DOPA de 12/03/2024, que designou ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de ITBI/Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27973647 de 21/03/2024 (Processo 24.0.000026640-6).

# PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

**INDICIA** o servidor DAWIS DOMINGUES RODRIGUES, contínuo, matrícula 215688, lotado na Diretoria-Geral de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e, artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as Sanções do artigo 203 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 20.0.000074320-9, através da Portaria 008, de 25/03/2024 (Processo 20.0.000074320-9).

**INDICIA** a servidora MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, Médico Clínico-Geral, matrícula 279095, lotada no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 142-D, § 2º; e artigo 196, incisos VI e VII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as Sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 22.0.000023723-3, através da Portaria 005, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000023723-3).

**INDICIA** o servidor LEONARDO ROSA RIBEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula 1154494, lotado na Ouvidoria do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e, artigo 207, inciso III, e inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as Sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI 23.0.000097197-9, através da Portaria 007, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000097197-9).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 26539882 de 05/12/2023, quanto aos membros da Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT), da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria de Porto Alegre (SMTC), nos termos do art. 18 do Decreto 21.143/2021 e do art. 3º da IN-SMTC 009/2022, a contar desta publicação, designando os servidores CORA CARVALHO MAJEWSKI, matrícula 1063634/2, Chefe de Gabinete, RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065/1, Administrador, GUSTAVO KNETIG, matrícula 1194135/01, Auditor de Controle Interno, INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1505572/01, Assistente Administrativo, MIRIAN RODRIGUES LEOTE, matrícula 558415/02, Auditor de Controle Interno, GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, matrícula 1507150/1, Assistente Administrativo, ADRIANA GAMBINO DA SILVA, matrícula 1475851/1, Diretor-Geral, LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, matrícula 1281631/4, Gerente de Atividades IV, e RALISKA FONSECA TEIXEIRA, matrícula 960989/5, Chefe de Unidade, através da Portaria 27968100, de 21/03/2024 (Processo 21.0.000106034-9).

### CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

**PRORROGA** o prazo para conclusão da Investigação Preliminar Sumária (IPS), relativa a supostas irregularidades praticadas por Organização da Sociedade Civil, conforme informações acostadas ao Processo nº 23.0.000133527-8, instaurada pela Portaria 27208243, de 25/01/2024, por mais 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar de 30/03/2024, através da Portaria 27999232, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000009952-6).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, matrícula 246582, Assistente Administrativo, como Titular, e WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Coordenador, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES, matrícula 1279041, Diretor-Geral, como Titular, e JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88778/2024, Pregão Eletrônico 617/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 052 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000027863-3).

**DESIGNA** os servidores LÍRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, como Titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88780/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 053 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000036369-0).

**DESIGNA** os servidores LÍRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, como Titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88781/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 054 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000036380-0).

**DESIGNA** os servidores LÍRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, matrícula 437570, Assistente Administrativo, como titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para

gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88782/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 055 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000036249-9).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA,** a Portaria 127 de 27/06/2023 que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72338, Livro nº 1156-D – PGM/ CD Nº 2170 – SC/2196, firmado no Processo SEI nº 20.0.000019957-6, com a Empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 00.000.028/0001-29, cujo objeto é a assinatura de uso do sistema Target GEDweb - Sistema de Gestão de Normas e documentos regulatórios e com valor global de R\$ 1.874,51 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e vigência até 23/06/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, através da Portaria 27998783 de 25/03/2024. (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01
Fiscal de Serviço	ELISABETE LORENSI FERREIRA	1171208/01	JÚLIA AGUSTONI SILVA	1060287/02

**DELEGA** a SABRINA RICCO, Chefe de Unidade, matrícula 803677/3, atribuição para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Não Remunerado, celebrados entre as Instituições de Ensino e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme estabelecido no Decreto 21.760/2022, art.22, § 4º, a contar de 01 de março de 2024, através da Portaria 27960423 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000036855-1).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88664/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NEI TEJERA LISBOA, CNPJ 01.866.364/0001-11, com vigência de 01 dia, que tem por objeto apresentação de Show de Nei Lisboa & Banda, às 21h30min, no dia 16 de março de 2024, no Teatro AMRIGS, dentro da programação do 15º Festival de Música, através da Portaria 105, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000026477-2).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA,** na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento realizado através do Contrato n° 88774/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESPORTES NAUTICOS - ABENA, CNPJ 11.105.751/0001-99, com vigência de 180 dias, relativo à realização de um Festival de Música Gospel que engloba os gêneros *Rap* e *Trap*, com o intuito de promover a cultura, a arte e a inclusão social na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 106 de 25/03/2024 (Processo 23.0.000084005-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente Gestor da Parceria:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V	SMCEC

III - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
		Administrativo	
PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES	1645501/1	Administrador	SMCEC

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato Titular e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato Suplente e VERA REGINA FERREIRA, matrícula 821448-02 para Fiscal de Serviço Titular e ALEX EDUARDO GODOY, matrícula 655550-03, para a função de Fiscal de Serviço Suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88718/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa GMAC LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.310.018/0001-64, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 609/2023, com vigência de 21/03/2024 até 20/03/2025, através da Portaria 27979887 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000035226-4).

**DESIGNA**, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Manutenção de ventiladores pulmonares, pela SMS, os servidores MARCELO BOLZAN LISBOA, Engenheiro Mecânico, matrícula 1659405, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, Eletrotécnico, matrícula 324477, e MARLA DIGIANE DE ANDRADE, Administradora, matrícula 1074253, através da Portaria 27895423, de 21/03/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de

mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2024, através da Portaria 28000161, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
(Titular)	NHR-HMIPV	1051059	Administrativo	01/01/2023
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS (Suplente)	FATURAMENTO-HPS	1110578	Assistente Administrativo	01/01/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	II 160365 I	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	01/01/2023
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	EAA-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	EAA-PACS	I 236679 I	Assistente Administrativo	01/04/2024

**DESIGNA**, a contar de 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados, como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, do Contrato nº 81.886, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Diálise e Transplante Ltda., CNPJ nº 88.458.732/0001-70, com vigência até 31/01/2025, para integrar a CONTRATADA na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC e a Portaria 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica - (DRC), ou outras que venham a substituí-las, através da Portaria 27983803, de 22/03/2024 (Processo 23.0.000007237-0).

TITULAR/ SUPLENTE	GESTORES	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	FÁVIO MARCEL TELIS GONZALES Diretor-Geral matrícula 1626868/01	REJANE BRIGONI Médica Especialista matrícula 1006827/01	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira matrícula 585479
	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS Administrador matrícula 584037/02 VANESSA MELLO SILVEIRA Assistente Administrativa matrícula 1525476/01	LISIANI NUNES FLORES Técnica em Enfermagem

SUPLENTE AF	LEDINARA matrícula PARECIDA 1166344/03 ONCEIÇÃO CHWINGEL ssistente dministrativa atrícula 1099388/01
-------------	--

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68738/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 00.710.520/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 08/04/2019 a 07/04/2024, através da Portaria 28002357, de 25/03/2024 (Processo 18.0.000039743-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TAÍS CARVALHO DA SILVA (Titular)	DAPS	103195301	Cirurgião- Dentista	19/03/2024
MÔNICA FRANCIOSI HERMANN (Suplente)	DAPS	392136-02	Cirurgião- Dentista	11/02/2022
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO (Suplente)	DAPS	1184393-01	Cirurgião- Dentista	11/02/2022
LETÍCIA MACHADO DA SILVA (Suplente)	DAPS	11067044011	Auxiliar de Saúde Bucal	19/03/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 28003438, de 25/03/2024 (Processo 23.0.00009903-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	28/08/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	l 251620 l	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023

GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC		Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC		Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião- Dentista	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	AE IAPI	113118401	Enfermeiro	28/08/2023
CARLOS CUMERLATO (Suplente)	AE IAPI	617791	Atendente	28/08/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	28/08/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	ESCA Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	ESCA Navegantes	1295586	Enfermeiro	28/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	28/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023

NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	28/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	ESMA Vila dos Comerciários	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Vila dos Comerciários	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA Camaquã	112498602	Fonoaudiólogo	26/10/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA Camaquã	60174601	Psicólogo	26/10/2023
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	55822104	Motorista	28/08/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	28/08/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS	336870	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Titular)	SMS Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Suplente)	SMS Sede	1117254	Assessor	28/08/2023

JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	110386368703	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião- Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião- Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/03/2024, a Portaria 22504734/2023, de 17/02/2023, no que se refere à designação da servidora CAROLINE KONZGEN BARWALDT, matrícula 126670501, Cirurgião-Dentista, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 68738/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 00.710.520/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 08/04/2019 a 07/04/2024, através da Portaria 28002302, de 25/03/2024 (Processo 18.0.000039743-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2024, as Portarias 26715525/2023, de 15/12/2023; 26431049/2023, de 28/11/2023; 26014665/2023, 31/10/2023 e 25213329/2023, 05/09/2023, no que se referem à designação da servidora GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 317291, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço suplente da Farmácia Distrital Sarandi, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a

empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 28003370, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, 1567489/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 22/03/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 592 de 22/03/2024 (Processo 24.10.000002691-0).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**RELOTA** o(a) servidor(a) JORGE FRAGA DORNELLES, matrícula 747741/01, Operário CLT, da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente para a Equipe de Geoprocessamento Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 610 de 18/03/2024 (Processo 24.10.000002367-9).

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato Registrado 004/2024 - REGISTRO 954 (27856307) celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-DMLU e a empresa SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA., Processo 24.17.000000518-3, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automóvel com Motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 650/2023 e seus anexos, através da Portaria 27998323 de 25/03/2024 (Processo 24.17.000001154-0).

FUNÇÃO		Matr.	Cargo	SUBSTITUTO	Matr.	Cargo
	ELIANA GARCIA NUNES			FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1695253	Oficial de Gabinete
Fiscal de Serviço	JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	Operador de Máquinas	LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS	662103	Gari

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 15 de 60

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 133/2024, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), pelo período de 20/03/2024 a 19/03/2025, com valor global de R\$ 98.899,01, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 238, de 21/03/2024 (Processo 24.15.000001222-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ILLIANA ELORES DE LIMAI	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço	FABIANA CARVALHO MACHADO Técnico Social - Assistente Social 1010549/03	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 122/2024 – SEI Nº 24.0.000016112-4, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para para o serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As-Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 075/2023 e seus anexos, com recursos do Município (Lote 02), no período de 20/03/2024 a 20/09/2025, valor global R\$ 178.819,22, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 228, de 15/03/2024 (Processo 24.0.000016112-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de	COELHO 319299/02	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil
Fiscal de	PEDRO XAVIER DE	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil

**DESIGNA,** a contar de 20/03/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC 015/2013 - ADITIVO XIII - FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 123/2024, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Telmo Odilom da Silva Rocha, CPF N° XXX.XXX.220-15, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50, pelo período de 20/03/2024 a 19/03/2025, com valor global de R\$ 27.476,88, e REVOGA a Portaria 1178/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 245, de 21/12/2023 (Processo 18.15.000001442-8).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 16 de 60

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
III-ISCAI de I	Administrador	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador
Contracto	865580/03	1204033/03
	REGINA ZALEWSKI	
Fiscal de	Técnico Social –	
Serviço	Assistente Social	-
	784816/02	

**DESIGNA**, a contar de 04/01/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81535/2023; TERMO ADITIVO I - FASC - Contrato Registrado 40, celebrado entre a FUNDAÇÂO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços de transporte com Motorista para o Gabinete da Presidência da FASC, com valor global de R\$ 74.666,40, no período de 04/01/2024 a 03/01/2025, e REVOGA, a contar de 04/01/2024, a Portaria 996/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 247, de 25/03/2024 (Processo 22.15.000001465-9).

FISCAL DE CONTRATO								
TITULAR	SUPLENTE							
LUANA FLORES DE LIMA	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE							
Assistente Administrativo	Assessor							
1663771/02	1601946/02							
FISCAL DE SERVIÇO								
TITULAR	SUPLENTE							
FABIANA CARVALHO MACHADO	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO							
Técnico Social – Assistente Social	1523376/01							
1010549/03	Assessor							

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 20.0.000027008-4 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 270 de 10/04/2023, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 246, de 22/03/2024 (Processo 23.15.000003621-6).

# DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**SUBSTITUI** o funcionário ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, Agente Administrativo, pela funcionária AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato para atuar no Contrato 016/2021, firmado com a empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ 09.397.355/0001-30, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 040, de 25/03/2024 (Processo 21.16.000037394-4).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensões por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 091 de 21/03/2024 (Processo 24.13.000001815-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	
MARIA IRACI DOS SANTOS NASCIMENTO	639233/02-1	ARNOLDO NASCIMENTO	639233/02	02/03/2024	
ORANDINA SATURNO CAETANO	695339/01-1	PAULO LUIZ CAETANO	695339/01	06/03/2024	

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindose a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 092 de 21/03/2024 (Processo 24.13.000001815-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Exclusão	
MARIA JOSE ASSIS BARBOSA	39989/01-1	CELIO BARBOSA	39989/01	05/03/2024	

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 1617 de 25/09/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2018, ao servidor RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, matrícula 102055, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação nº 5668/2024, do TCE, através da Portaria 338 de 14/03/2024 (Processo 18.13.000003143-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**RETIFICA** a Portaria 413 de 22/04/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/04/2019, ao servidor ADROIRE ROBERTO DA SILVA, matrícula 742548, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 5691/2024, do TCE, através da Portaria 342 de 15/03/2024 (Processo 18.13.000001896-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

RETIFICA a Portaria 1631 de 21/11/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2019, ao servidor LUIZ PAULO STIBORSKI, matrícula 344312, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 7361/2024, do TCE, através da Portaria 028 de 11/03/2024 (Processo 19.13.000004947-8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**RETIFICA** a Portaria 675 de 07/06/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2019, à servidora MAURICLEA MARTINS SIMON, matrícula 762882, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.987/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 8560/2024 do TCE, através da Portaria 286 de 14/03/2024 (Processo 18.13.000001647-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**RETIFICA** a Portaria 354 de 25/03/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 25/03/2019, ao servidor SILVIO LUIS PEREIRA AGUILHERA, matrícula 80898, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Marceneiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 8501/2024 do TCE, através da Portaria 068 de 12/03/2024 (Processo 19.13.000000889-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

RETIFICA a Portaria 1289 de 22/10/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2019, ao servidor CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, matrícula 166537, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7°, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 -Responsável por Plantão - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (115h14min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2°, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 8502/2024 do TCE, através da Portaria 208 de 12/03/2024 (Processo 19.13.000003715-1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**RETIFICA** a Portaria 1251 de 18/10/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2019, ao servidor ANTONIO JUARES BUENO, matrícula 710535, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 8574/2024 do TCE, através da Portaria 227 de 15/03/2024 (Processo 19.13.000001521-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, matrícula 102055, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 157 de 29/01/2024, que retificou a Portaria 1617 de 25/09/2018, face incorreções, através da Portaria 329 de 21/03/2024 (Processo 18.13.000003143-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

## **Portarias Conjuntas**

**DESIGNA** para o período de 09 meses, à contar da Ordem de Início, os servidores RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, Assistente Administrativo, matrícula 1624075 e, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, Professora, matrícula 833748, como Fiscais de Serviço Titulares, para fiscalizarem a execução da prestação de Serviços de Apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, nas atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana no Município de Porto Alegre/RS, para atender ao Departamento Municipal de Habitação, conforme PE 001/2023, através da Portaria 27587974 de 23/02/2024 (Processo 22.14.000002709-5).

### **Despachos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.0.000103280-1** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre de 2024, efetuado pelo servidor MARCELO PEIL MARTINS, matrícula 1526243/1, Assistente Administrativo, da SMCEC, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000012939-5** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05 a 27 de dezembro de 2023, relativo a APARECIDA CONCEICAO OLIVEIRA MACHADO, matrícula 59599001, cargo Telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000036493-9** – DEFERE, em 22/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.00036460-2 – DEFERE, em 22/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de MARCIO DE BRITO PAZA, 441299-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000034831-3** – DEFERE, em 22/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 926337-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000032984-0** – DEFERE, em 25/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000121784-4** – DEFERE, em 25/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843.02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.10.000001535-8 -** INDEFERE, em 25/03/2024, em relação a CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, matrícula 1027697/04, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 21/09/2023, conforme Nota Técnica 068/2024 de 18/03/2024, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE, homologada em 25/03/2024 pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.15.000001155-3**– INDEFERE, o pedido de abono de faltas dos dias 12/07/2018 e 13/07/2018, em relação a DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de amparo legal.

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000001718-2 -** DEFERE, em 22/03/2024, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 662061, Gari, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3982 dias, referente ao período de 11/08/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000001636-4** - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 298 dias, referente ao períodos de 06/07/2010 a 30/06/2012 e 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000001562-7** – DEFERE, em 22/03/2024, em relação a MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 565 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 06/04/1990 a 31/01/1991 e 27/03/1998 a 15/12/1998.

Processo 24.13.000001594-5 – DEFERE, em 22/03/2024, em relação a MARCELO FERREIRA COSTA, 713081, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1851 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Stanwix Industria e Comercio Ltda 03/04/1981 a 03/03/1983;
- Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura 26/10/1988 a 12/06/1989; 17/08/1989 a 24/02/1992.

**Processo 24.13.000001515-5** – DEFERE, em 22/03/2024, em relação a BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 441640, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1574 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 17/04/1980 a 30/09/1984.

**Processo 24.13.000001219-9** – DEFERE, em 22/03/2024, em relação a VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, 711564, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3667 dias, referente ao período de 15/07/1992 a 08/06/2015 e de 01/09/2017 a 12/11/2019, com base na Informação

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.000001635-6** – DEFERE, em 22/03/2024, em relação a EDERSON SANTOS DIAS, 678706, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2850 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Transportes Coletivos Trevo S/A 20/05/1988 a 02/01/1990;
- Joao Escosteguy SA Tecidos e Confeccoes 01/02/1990 a 11/08/1990;
- Chance Recursos Humanos LTDA 05/02/1991 a 05/05/1991;
- Olvebra Industrial s/a em recuperacao judicial 06/05/1991 a 28/09/1993;
- Associacao Educadora Sao Carlos AESC 24/01/1994 a 04/05/1994;
- Jose Paulo da Rocha Rasch 01/02/1996 a 07/06/1996 e 01/10/1996 a 03/03/1998;
- Viacao Teresopolis Cavalhada LTDA 03/08/1999 a 29/06/2000;
- Chance Recursos Humanos LTDA 03/01/1994 a 21/01/1994.

**Processo 24.13.000001556-2** - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO, 713202, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2100 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Movelux Industria de Moveis Ltda 06/12/1978 a 27/12/1978;
- Casa Pimenta S A Ferragens e Tintas em Liquidação 14/11/1980 a 31/01/1981;
- Empregador não Cadastrado 15/03/1982 a 13/04/1982;
- Lider-Organizacao de Servicos de Limpeza Ltda 07/12/1982 a 10/03/1983;
- Industrias Quimicas Star S A 04/04/1984 a 03/01/1985;
- Rolantense Assessoria a Empresas Ltda 02/04/1985 a 25/06/1986;
- Metalurgica Gerdau Sociedade Anonima 03/11/1986 a 26/09/1987;
- Moncoes Comercio de Vestuario e Administracao de Bens I 09/11/1987 a 08/01/1988;
- lesa Instaladora Eletrica SA Massa Falida 03/07/1989 a 21/08/1989;
- Pavioli S/A em Recuperacao Judicial 11/01/1990 a 01/10/1991;
- Vogg SA Industria Metalurgica 09/11/1992 a 03/02/1993.

Processo 24.13.00001644-5 - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, 1386565, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6230 dias. Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Vínculo 02 - 5479 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande Sul - 18/07/2000 a 18/07/2015.

Vínculo 03 - 751 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande Sul - 19/07/2015 a 07/08/2017.

**Processo 24.13.000001662-3** - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO, 717505, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1491 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ciber Equipamentos Rodoviarios Ltda 06/03/1986 a 21/08/1986;
- Industria de Moveis Reunidos Ltda 08/09/1986 a 30/04/1987;
- Industria de Moveis Speransa Ltda 04/05/1987 a 25/04/1989:
- Santa Paula Corretora de Seguros Ltda 02/05/1989 a 23/07/1989;
- Arca Administração de Participações Ltda 04/12/1989 a 12/09/1990.

**Processo 24.13.000001533-3** - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a MARCIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1049046, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1540 dias. Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Canoas 09/09/2019 a 26/04/2023 (1326 dias);
- IPASEM Novo Hamburgo 01/05/2023 a 30/11/2023 (214 dias).

**Processo 24.13.000001686-0** - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240, Bibliotecária, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3024 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul LTDA. 07/05/2004 a 15/09/2008:
- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade 04/05/2009 a 08/04/2013.

**Processo 24.13.000001598-8** - DEFERE, em 22/03/2024, em relação a RAFAELA LOPES ALVES, 1664131, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8054 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Kinder Centro de Integração da Criança Especial - 04/12/2000 a 01/02/2001 e 05/03/2001 a 31/01/2023.

**Processo 22.13.000002393-9** - INDEFERE, em 22/03/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 19351.6 01, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000000718-7** – INDEFERE, em 22/03/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANA DENISE FAGUNDES LACERDA, 128697.8 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000001460-4** - INDEFERE, em 22/03/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUCIANE GOMES DA CUNHA, 375928, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000001647-0** - INDEFERE, em 22/03/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/01, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 031/2024**

PROCESSO 23.0.000099000-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a Reativação do REGISTRO E DO PROGRAMA da OSC SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, CNPJ 05.470.219/0001-78, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016.

O endereço de funcionamento é Rua Xavier de Carvalho, número 80 – Bairro Sarandi – CEP 91110-440 – Porto Alegre/RS.

N° DE REGISTRO: 256.

Sessão Plenária nº 007/2024, 06 de março de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 033/2024**

PROCESSO 24.0.000031565-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a renovação dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico - Profissional da OSC Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 93.459.345/0001-99: 1) Curso de Auxiliar Administrativo: Prática na Empresa - CBOs 412205 - 414105 - 415105; 2) Curso no Setor Bancário Adolescente - Práticas na Empresa - CBOs 411005 - 412205 - 413225).

Esta renovação é válida por dois anos, a contar da data desta Resolução.

Sessão Plenária nº 008/2024, 20 de março de 2024.

#### CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 034/2024**

PROCESSO 24.0.000033739-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a Inclusão dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico Profissional da OSC ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento, CNPJ nº 43.126.366/0001-14: 1) Curso de Auxiliar de Logística - CBO 414140; 2) Curso de Auxiliar Administrativa — Prática na empresa - CBO 411005).

Esta renovação é válida por dois anos, a contar da data desta Resolução.

Sessão Plenária nº 008/2024, 20 de março de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 035/2024**

PROCESSO 23.0.000163093-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN, no que se refere a alteração da nomenclatura de "ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN" para "ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA", conforme justificativas apresentadas no Ofício 028/2023.

Sessão Plenária nº 008/2024, 20 de março de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2024**

PROCESSO 21.0.000079201-0

Normatiza as competências internas para as atividades relacionadas à operacionalização das Emendas Parlamentares Orçamentárias no âmbito das Diretorias e Assessorias da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que Emendas Parlamentares são recursos do orçamento público legalmente indicados pelos membros do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa e Câmara dos Vereadores para finalidades públicas,

geralmente relacionada ao interesse temático e eleitoral de cada Parlamentar;

CONSIDERANDO a importância das Emendas Parlamentares orçamentárias, que assumiram um protagonismo nos recursos disponibilizados para o poder público aplicar em ações e serviços de saúde e realizar investimentos estratégicos de maior porte, viabilizando as demandas da população;

CONSIDERANDO as diferentes fontes de origem (Municipal, Estadual e União), bem como os respectivos prazos para apresentação das Emendas aos orçamentos;

CONSIDERANDO os tipos de objetos financiáveis, as diferentes modalidades de aplicação (execução direta ou indireta), os diversos instrumentos para formalização dos repasses, bem como eventuais necessidades de alterações nos planos de trabalho; e

CONSIDERANDO as competências organizacionais previstas no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de responsabilidades compartilhadas entre as Diretorias e Assessorias da SMS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Será de responsabilidade das Diretorias e Coordenações da SMS, conforme Matriz de Competências (ANEXO A) a elaboração de planos de trabalho/projetos (ANEXO B) para captação de recursos via Emendas Parlamentares, em alinhamento aos respectivos instrumentos de planejamento da SMS (PMS, PPA, PROMETA); para tanto caberá às Diretorias e Coordenações manter equipe estruturada e capacitada para executar, monitorar e fiscalizar os planos de trabalho das Emendas Parlamentares (diretas e indiretas) sob sua responsabilidade, bem como ordenar despesas e prestar contas das ações assistenciais e programáticas vinculada aos recursos aplicados, no âmbito de sua competência, de acordo com a legislação prevista e, em sintonia, com os demais setores da SMS. Parágrafo Único. Em caso de execução direta dos recursos de Emendas pela SMS, caberá às Diretorias responsáveis pelas Emendas (conforme o objeto) providenciar a aplicação (compras, contratações, Editais, projetos) e a fiscalização dos recursos nos prazos estipulados até a execução completa do objeto da referida Emenda.

#### Art. 2º À Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos (ASSPAR) compete:

- I articulação conjunta, com as demais diretorias da SMS, junto aos Parlamentares das esferas municipal, estadual e federal para a captação de recursos por Emendas aos respectivos orçamentos, direcionando os recursos, conforme as necessidades da SMS e as prioridades do Governo Municipal;
- II manter relacionamento institucional juntos aos Parlamentares dos diversos partidos políticos;
- III criar, disponibilizar a todas as diretorias, manter atualizado e centralizar o portfólio de projetos da SMS visando o direcionamento dos recursos; criar e manter cultura proativa de captação;
- IV realizar devolutivas (feedbacks) aos Parlamentares e às diretorias correspondentes;
- V realizar o cadastramento de Emendas Parlamentares (municipais) e o seu monitoramento no Sistema Eletrônico de Informações;
- VI auxiliar as áreas técnicas responsáveis (Gestores dos recursos) a realizar a prestação de contas (referente a efetiva execução das Emendas) e, em alguns casos, realizá-la efetivamente, na forma da Lei, inclusive nos Relatórios de Gestão;
- VII monitorar os prazos de aplicação dos recursos, informando as áreas técnicas responsáveis e solicitando junto aos concedentes prorrogação de prazos, quando necessário;
- VIII assessorar as diretorias no planejamento, execução, controle e fiscalização das Emendas Parlamentares ao orçamento da SMS;
- IX fornecer relatórios com status de execução das Emendas;
- X fornecer relatórios financeiros as áreas correspondentes da SMS, contendo saldos (inicial e final), valores já executados e em vias de execução, subsidiados pela DFMS-SMS;
- XI atualizar e qualificar planilhas de controle e paineis (BI) das Emendas/programas;
- XII realizar, com o suporte da ASSEPLA, a triagem das Emendas encaminhadas pelos Parlamentares à SMS.

#### Art. 3º À Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA) compete:

- I assessorar no planejamento e monitoramento do alinhamento entre os projetos de captação formulados e os programas, objetivos e necessidades da SMS e do Governo Municipal;
- II assessorar todas as áreas da SMS no que tange à captação de recursos via Emendas Parlamentares direcionando-os para projetos estratégicos da instituição;

- III acompanhar o calendário anual juntamente com a Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS/SMS) e a Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos para as Diretorias apresentarem seus projetos e prestarem contas da execução de suas Emendas;
- IV fornecer suporte à ASSPAR na triagem das Emendas encaminhadas pelos Parlamentares à SMS.

#### Art. 4º À Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS/SMS) compete:

- I acompanhar e monitorar a habilitação, ingresso, execução orçamentária e financeira dos recursos; fornecendo a ASSPAR informações relativa a execução financeira que auxiliem no processo de prestação de contas;
- II realizar o cadastramento de Emendas Parlamentares (estaduais e federais) e o seu monitoramento no Sistema Eletrônico de Informações;
- III fornecer o saldo financeiro e orçamentário das Emendas a todas as diretorias sempre que a informação for solicitada;
- IV analisar documentação de prestação de contas financeira das Emendas de execução indireta executadas com base na Lei 13.019/2014.

#### **Art. 5º** À Diretoria de Contratualização (DC-SMS) compete:

- I operacionalizar, em alinhamento aos respectivos Planos de Trabalho/Projetos desenvolvidos pelas áreas, Contratos, Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou outros Instrumentos congêneres para formalização dos repasses de recursos oriundos das Emendas Parlamentares com as instituições contratadas, em alinhamento aos respectivos Planos de Trabalho/Projetos desenvolvidos pelas áreas;
- II desenvolver ações conjuntas com os Gestores de Parceria e/ou Fiscais designados pelas Diretorias, no que diz respeito à aplicação eficiente dos recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares.
- **Art. 6º** A Diretoria Administrativa (DA/SMS) deverá dar o suporte de pessoal, engenharia, arquitetura, administrativo e operacional necessário à operacionalização das Emendas Parlamentares, seja para formulação de projetos, fiscalização, licitações, construções, reformas, aquisições de materiais e logística em geral para a aplicação dos recursos financeiros pelas Diretorias, Coordenações da SMS e instituições vinculadas ao SUS.
- **Art. 7º** À Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (Assepla) compete dirimir dúvidas das Diretorias e orientar a respeito dos fluxos de trabalho elencados, bem como sobre os casos não previstos nesta Instrução Normativa e/ou que poderão surgir no cotidiano dos serviços.

Parágrafo Único. Cada Diretoria da SMS zelará pelo cumprimento desta Instrução Normativa orientando os serviços sob sua responsabilidade e interagindo entre si para a consecução dos objetivos da SMS.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a IN 006/2021.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **ANEXO A**

ETAPAS/ RESPONSÁVEIS/ MÊS		Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos	Diretorias SMS	Diretoria de Contratos	DFMS SMS	EXERCICIO										
	-	-	-	-	-	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	ОUТ	NOV
Elaborar Projetos para captação			Х			х	х	х	х	х						
Efetuar a Captação de Recursos junto aos Parlamentares		x									x	x	х	x		

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7224 - Terça-feira, 26 de março de 2024

Fazer Kickoff do ciclo		Х											
Cadastrar, habilitar e receber os Recursos Financeiros		Х			X	Permanente							
Comunicar áreas do ingresso do Recurso		х			х	Permanente							
Formalização do Instrumento de Repasse				х		-							
Analise, aprovação e execução dos planos de trabalho			×			Permanente							
Prestação de contas		Х	Х		Х	Permanente							
Monitorar Ciclo	Х	Х	Х	Х		Permanente							
Devolutiva aos Parlamentares		Х	_	_		Permanente							

## ANEXO B MODELO DE PROJETO

		$\sim$	_	_	$\overline{}$	
$\mathbf{r}$	w		-			

JUSTIFICATIVA:

**OBJETIVO DO PROJETO:** 

**PÚBLICO-ALVO:** 

**REQUISITOS:** 

PREMISSAS:

**RESTRIÇÕES:** 

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:** 

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 

**GERENTE DO PROJETO:** 

**GERENTE ADJUNTO:** 

**INÍCIO PREVISTO:** 

**TÉRMINO PREVISTO:** 

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 

**FONTE DE RECURSO:** 

## **EDITAIS**

## **Editais**

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 29 de 60

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 - PROCESSO 23.0.000032166-4.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 692/2022 PROCESSO 23.15.000008330-3

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ, LENTILHA, ÓLEO DE SOJA, BISCOITO DE MAISENA, PÓ P/ PREPARO DE GELATINA, PÓ PARA PUDIM, SAGU PÉROLA, ADOÇANTE, CATCHUP, CEREAL PRÉ-COZIDO, CHÁS, DOCE DE FRUTAS, AÇÚCAR MASCAVO, GRANOLA, CANJICA, ERVILHA.

LICITANTE: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.738.368/0001-76.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000148886-8.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia através do *link* de acesso externo ao Processo, enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com validade até o prazo final de apresentação da defesa.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 706/2023 – PROCESSO 23.0.000160936-0**, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de abril de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

#### LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 704/2024 – PROCESSO 22.0.000151047-2, para aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda - (LOTES), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**LOTES**: 01, 03 E 04.

**VENCEDOR**: JOÃO L. MARANGON.

CNPJ: 26.273.355/0001-48.

**LOTE**: 02.

VENCEDOR: BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

**CNPJ**: 29.209.847/0001-62.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – PROCESSO 24.0.000011313-8**, para o Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de abril de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – PROCESSO 24.0.000009472-9, para o Registro de Preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 09 de abril de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da Dispensa Eletrônica abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024 – PROCESSO 24.0.000011354-5**, para contratação direta, em caráter EMERGENCIAL, de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para 12 (doze) veículos automotores, tipo ambulância, para a frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 01/04/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 02/04/2024 às 10h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 02/04/2024 às 16h.

O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 – PROCESSO 23.0.000162290-0, para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Locação de 09 veículos, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de abril de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 23.0.000091778-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88709/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA - Pontifícia Universidade Católica

do Rio Grande do Sul. **CNPJ**: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu MPA em Inovação e Novo Setor

Público.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 377/2023.

**DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 meses contados da Ordem de Início, na forma do artigo 105, da Lei Federal

nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 125.137,08 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios e vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301-2235-33903948 - 1500001001 e 101301-2235-33903948 - 1754006001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

# EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, e do artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN DANÇAR MARKETING COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.935.280/0001-75, do NÃO CONHECIMENTO da Reclamação relativa ao Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.00113.00/2023, referente ao Processo Administrativo SEI nº 23.0.000114594-0.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

# EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, e do artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN DANÇAR MARKETING COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.935.280/0001-75, do NÃO CONHECIMENTO da Reclamação relativa ao Auto de Infração e Lançamento nº AI.00027.00/2023, referente ao Processo Administrativo SEI nº 23.0.000115559-8.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) CAROLINA PUJOL GREVEN, Inscrição Imobiliária nº 100151499, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL.011775.00/2020, Processo Administrativo nº 21.0.000126033-0. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) VOLNEY LAUERMANN FALKEMBACH, Inscrição Imobiliária nº 5102634, do DEFERIMENTO PARCIAL da reclamação relativa ao AL.003646.00/2019, Processo Administrativo

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

nº 19.0.000115706-2.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 23.0.000043418-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88481/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Memphis Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 57.183.816/0001-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município no Edifício Intendente José Montaury.

MODALIDADE: Concorrência 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses.

VALOR: R\$ 3.339.423,65 (três milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e

cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00302.002522.44905199.17592199001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### **RETIFICAÇÃO**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 169/2024**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 17.343.172/0001-60.

PROCESSO: 24.0.000016580-4.

**OBJETO:** Custeio do curso de Pós-Graduação MBA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS, para a Bibliotecária ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232. O curso será realizado na modalidade *online*, ensino à distância, permitindo a participação remota, com duração de 18 meses, conforme seleção por meio do EDITAL 001/2023 - CEDIM-PGM CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL, PROCESSO 23.0.000146232-6, e autorização da Junta de Administração do Fundo de Reaparelhamento da PGM.

PERÍODO: 360 horas Incluindo Estágio de março de 2024 a setembro de 2025.

VALOR: R\$ 6.904,15, pagamento à vista, em parcela única, com desconto pelo pagamento antecipado.

**BASE LEGAL:** art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100302 - 2522 - 33.90.39.61 - 1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2024

PROCESSO 24.0.000032414-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: DPM Educação Ltda.

**CNPJ**: 13.021.017/0001-77. **PROCESSO**: 24.0.000032414-7.

OBJETO: inscrição de 01 (um) participante, no curso Técnica Legislativa, a ser realizado em Porto Alegre de forma

presencial, no dia 22 de março de 2024.

**VALOR TOTAL**: R\$ 622,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 8101 - 4192 - 33.90.39.61.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027863-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88778/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos

humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 617/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 285.180,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001.004321.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 35 de 60

Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### PROCESSO 24.0.000036249-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88782/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 88.899,96 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039990400-1.

 $\textbf{BASE LEGAL:} \ \, \text{Lei Federal } \ \, \text{n}^{\circ} \ \, 8.666/1993, \ \, \text{da Lei Complementar Municipal } \ \, \text{n}^{\circ} \ \, 881/2020, \ \, \text{da Lei Municipal } \ \, \text{n}^{\circ} \ \, 12.827/2021, \ \, \text{do Decreto } \ \, \text{n}^{\circ} \ \, 20.587/2020, \ \, \text{do Decreto } \ \, \text{n}^{\circ} \ \, 20.813/2020, \ \, \text{da OS } \ \, 07/2020 \ \, \text{e demais normas}$ 

pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### PROCESSO 24.0.000036369-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88780/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 88.998,00 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### PROCESSO 24.0.000036380-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88781/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

MODALIDADE: PE 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 89.277,00 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO. Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixos relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000108654-5	MARCIO ANDRÉ PINTO SPECHT	1012238	ART. 45, I Lei 10605/2008	ADVERTÊNCIA
22 0 000057549-0	ALEXANDRE SCHULLER ALVES	225695	ART. 47, I, A Lei 12.779/2020	ADVERTÊNCIA
23.0.000116092-3	VALDIR SANSON	219887	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000103375-1	KEILA KELLER IGNACIO CORDEIRO	219883	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 37 de 60

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 20.0.000019957-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 72338 - L.1156-D - PGMCD Nº 2170 - SC/2196/2020.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88694/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 00.000.028/0001-29.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de licença de uso do sistema de computador Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24/06/2024; A contar de 24/06/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, itens 4.1 e 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4.4962%, referente a competência de março/2023 a fevereiro/2024. Considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.874,51 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) anuais, conforme a planilha de cálculo de reajuste constante no Documento SEI nº 27830375.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2025.

VALOR: R\$ 1.874,51 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503.4242.339039010000-1211.

**BASE LEGAL:** Art.57, II e art.65, § 8°, da Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000057101-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84901/2023. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88791/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO

AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de cercamento com muro gradil de concreto na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 05/03/2024 a 04/05/2024 para a conclusão dos serviços; A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: três vírgula seis metros cúbicos do item de código CCU-02, descrito como" VIGA PRÉ-MOLDADA ARMADA (H+60CM; B=25CM); sete metros do item de código CCU-15, descrito como PILAR SEÇÃO 20X20CM EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 12.539,25 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

MODALIDADE: PE 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/05/2024.

VALOR: R\$ 1.009.430,41 (um milhão nove mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Gestão de Território - FMGT.

**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 7505-2569-449051990000-1231.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1°, I e IV e art. 65, I, "b", § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016006-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025262, fundamentada na Decisão Administrativa nº 391/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Marina Gottardi (DEL Eletrocar), CNPJ 20.804.745/0001-10.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000007627-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA William Carnes e Alimentos EIRELI, CNPJ 94.857.000/0001-56, através do Ofício 071/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025183. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000041670-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Euro Car Manutenção e Reparação de Veículos, CNPJ 40.312.166/0001-68, através do Ofício 886/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025843. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.002394.16.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Juliano Borges Nunes - ME, CNPJ n° 18.912.930/0001-87, acerca da Decisão Administrativa nº 218/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153475, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

PROCESSO 23.0.000022456-1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 39.563.841/0001-42.

CONTRATO: 88749/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 88749/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 .1 – A contar de 04/04/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato 82483/2023, com reajuste na variação do IPCA de 3,935830%, referente a competência junho/2022 a maio/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar de 04/04/2024, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.658,39 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 79.900,68 (setenta e nove mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-2912-339039990400-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### PROCESSO 23.0.000087595-3

**CONTRATO SECON:** 86246/2023. **TERMO ADITIVO SECON:** 88802/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude -

SMELJ.

CONTRATADA: Popovits Batalha Engenharia Ltda.

CNPJ: 33.146.875/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, de Fundações, Projeto Estrutural, projeto Elétrico/SPDA e Orçamento para a construção de uma cobertura na quadra do Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato até 24/07/2024, e do prazo de execução dos serviços até 24/06/2024; atualização do cronograma físico-financeiro do Contrato para o que consta no Documento SEI nº 27744729.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 294/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 27/11/2023 a 23/03/2024. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 24/03/2024 a 24/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 17.659,62 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-1761-449051800000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000022186-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78751/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88654/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de

Porto Alegre - COOTRAVIPA. CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, a contar de 01/06/2023, na variação IPCA de 4,18471%, referente à competência de maio/2022 a abril/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 21/06/2022 a 20/06/2024. VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 14/03/2024 a 20/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 530.250,02 (quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-1761-339039780200-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

# EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

### PROCESSO 24.0.000029268-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Studio Marcelo Cruz de Treinamento Funcional e Emagrecimento LTDA, CNPJ 40.141.661/0001-51, preenche os prérequisitos necessários para iniciar o processo de adoção de três canteiros centrais, localizados entre as ruas Rua Cipó com a rua Dr. Ary Ramos de lima, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

# EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000038189-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, RENAN LEMOS VILLELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.160.498/0001-24, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro central, localizado entre a Rua Caí e a Rua Jacuí, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

### **ERRATA**

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO: 23.0.000075070-0

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a errata do Extrato de Termo de Adoção. No edital publicado no Diário Oficial em 12/07/2023, Edição 7047, Protocolo 434288, onde se lê "Adoção do Largo da Bandeira, localizado na Av. dos Industriários, R. Cacequi, R. Iraí, Bairro Passo D'Areia, leia-se "Adoção do Largo da Bandeira, localizado na Av. dos Industriários, R. Cacequi, R. Iraí, Bairro Passo D'Areia. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial com ponto fixo, conforme

Lei nº 13.741/2023".

ADOTANTE: 40.042.948 Angelica Fernanda Vieira Saruba Barth, CNPJ 40.042.948/0001-24 (Los Bart's).

**DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.** 

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 25 de março 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162149-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 477/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162149-1.

**DISPENSA:** 083/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 477/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 23.0.000124147-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90660-310.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2023, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO -

ABENSA para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 23.0.000124147-8, Doc. 26279306 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNCÃO - ABENSA apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA, para a oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90660-310.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CÍNTIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA - MOBITUR.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de 10 veículos (ônibus) de 46 lugares, com Motorista, para atender as escolas que participarem da abertura do JESPOA 2024 - Jogos Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** O prazo de execução do Contrato é de 05 (cinco) dias, a contar da data da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

PROCESSO SEI: 24.0.000036277-4.

**DISPENSA:** 091/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101501 002558 33.90.39.04 1.5.00.020001 0020.

VALOR: Pagamento único de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONCURSO 002/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO OCUPAÇÃO DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA - 1º SEMESTRE 2024 PROCESSO 24.0.000004804-2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OCUPAÇÃO DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA - 1º SEMESTRE 2024, no uso de suas atribuições legais, após a conferência dos recursos das inscrições inabilitadas, TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, de acordo com o Edital de Ocupação do Teatro de Câmara de Túlio Piva, conforme tabela anexa.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

### HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_469863\_1.pdf

### **EXTRATO DE CONTRATO 88747/2024**

PROCESSO 24.0.000035620-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ALEXANDRE RAVANELLO, CNPJ 30.076.696/0001-09.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 159/2024.

OBJETO: apresentação de Ale Ravanello, às 17h30min, no dia 23 de março de 2024, no Teatro de Câmara Túlio

Piva, dentro da programação do 15º Festival de Música.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2024.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 1.749.007.001 33.90.39.23 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE CONTRATO 88812/2024**

PROCESSO 24.0.000034390-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ARIANE WINK 03178488014, CNPJ 28.629.248/0001-35.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 161/2024.

OBJETO: apresentação de Show de Ariane Wink, às 17h30min, no dia 31 de março de 2024, na Praça da

Alfândega, dentro da programação do 15º Festival de Música.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 1.749.007.001 33.90.39.23 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE CONTRATO 88813/2024**

PROCESSO 24.0.000033578-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.059.481/0001-67.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº160/2024.

OBJETO: apresentação de Show de Claus e Vanessa, às 19h30min, no dia 31 de março de 2024, na Praça da

Alfândega, dentro da programação do 15º Festival de Música.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de março de 2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1003 2573 1.500.001.001 33903923-101003 00002 00001 e 1003 2573

1.749.007.001 33.90.39.23 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE CONTRATO 88652/2024**

PROCESSO 24.0.000030638-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 40.530.704 DHOUGLAS UMABEL MOTA DA SILVA, CNPJ 40.530.704/0001-90.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 153/2024.

OBJETO: apresentação de Show de Dhouglas Umabel, às 19h, no dia 16 de março de 2024, no Teatro da AMRIGS,

dentro da programação do 15º Festival de Música. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de março de 2024.

VALOR: R\$ 1.000.00.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 23.0.000146024-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88697/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: TECMIL SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 31.848.628/0001-75.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do tipo central.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 84.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2915-339039170200-1218.

BASE LEGAL: art, 75 inciso VIII e art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **RESULTADO**

# DA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER E COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/SMCEC CONCURSO 017/2023 PROCESSO 23.0.000115977-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, em cumprimento à Lei 8666/93, a lista de projetos SELECIONADOS do Concurso 017/2023, abaixo relacionados. Na tabela SELECIONADOS, há também o *status* da seleção, se selecionado ou se suplente. Esses projetos serão realizados junto ao Atelier Livre Xico Stockinger/CAV, nos termos do Edital 017/2023, em 2024.

### **SELECIONADOS**

Empresa	CNPJ	Modalidade	Status da Seleção	Pontuação
LAPIS PRODUCOES LTDA	10.589.274/0001-11	1.1.1 Direcionado para o público de 08 a 13 anos de idade, a(s) modalidade(s) de: desenho, pintura e/ou cerâmica (dois módulos de 24h/aula);	Selecionado	24,2
GILBERTO MENEGAZ	00.537.331/0001-65	1.1.2.1 Cerâmica - nível iniciante (dois módulos de 48h/aula);	Selecionado	23,6
19.902.487 FERNANDA BRAUNER SOARES	19.902.487/0001-26	1.1.2.6 Litografia (um módulo de 48h/aula com nível a critério do proponente);	Selecionado	23,6
42.480.915 GISELE LINK FEDERIZZI BARCELLOS DE OLIVEIRA	42.480.915/0001-91	1.1.1 Direcionado para o público de 08 a 13 anos de idade, a(s) modalidade(s) de: desenho, pintura e/ou cerâmica (dois módulos de 24h/aula);	Selecionado	23
36.854.666 ANA CAROLINA PEIXOTO EICK	36.854.666/0001-54	1.1.2.4 Desenho - nível intermediário (dois módulos de 48h/aula);	Selecionado	22,8
MARIIA PANINA 60294532030	45.849.749/0001-46	1.1.2.8 Pintura - Acrílico, Aquarela, Óleo e/ou Pastel - nível intermediário (dois módulos de 48h/aula).	Selecionado	22,6
53.665.058 CARLA MEURER MAGALHAES	53.665.058/0001-10	1.1.2.7 Pintura - Acrílico, Aquarela, Óleo e/ou Pastel - nível iniciante (dois módulos de 48h/aula);	Selecionado	22
ISABELLE KIRCHER BAIOCCO 85937843053	48.292.899/0001-90	1.1.2.8 Pintura - Acrílico, Aquarela, Óleo e/ou Pastel - nível intermediário (dois módulos de 48h/aula).	1º Suplente	22

18.655.474 CLARISSA AZEVEDO DA SILVEIRA	18.655.474/0001-37	1.1.2.1 Cerâmica - nível iniciante (dois módulos de 48h/aula);	1º Suplente	21,4
LUIZA DA MOTTA HORN 02539528082	39.619.186/0001-05	1.1.2.1 Cerâmica - nível iniciante (dois módulos de 48h/aula);	2º Suplente	21,4
52.545.392 MICHEL REIS DE MORAIS	52.545.392/0001-78	1.1.2.4 Desenho - nível intermediário (dois módulos de 48h/aula);	1º Suplente	21,4
MARCELO MONTEIRO 80140483004	15.507.229/0001-94	1.1.2.6 Litografia (um módulo de 48h/aula com nível a critério do proponente);	1º Suplente	21,2
51.304.800 BEATRIZ REGINA DORFMAN	51.304.800/0001-37	1.1.2.4 Desenho - nível intermediário (dois módulos de 48h/aula);	2º Suplente	20,2
53.722.325 KARIN PAIVA	53.722.325/0001-44	1.1.1 Direcionado para o público de 08 a 13 anos de idade, a(s) modalidade(s) de: desenho, pintura e/ou cerâmica (dois módulos de 24h/aula);	1º Suplente	20,2
53.583.636 THAINA GABRIELA SANTOS DOS SANTOS	53.583.636/0001-70	1.1.2.3 Desenho - nível iniciante (dois módulos de 48h/aula);	Selecionado	19,2

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000019963-6

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 88819/2024 - SEI 24.0.000019963-6.

MODALIDADE: Inexigibilidade 095/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: Doralia de Fátima de Oliveira dos Santos; CNPJ 51.863.914/0001-17.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Ministrar 200 horas/aula de Oficina de Dança Nativista, de 1º de abril a 31 de julho de 2024, no Galpão do Xiru, situado na Estrada Afonso Loureiro Mariante, 6266, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 20.000,0 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 48 de 60

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **INEXIGIBILIDADE**

### PROCESSO 23.0.000155932-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

CNPJ: 58.295.213/0023-83.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X de Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3, identificação do equipamento RX 4852, utilizado no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças normais e de peças estratégicas (Intensificadores de Imagem, Unitanque (Tubo de Raios-X), Geradores de Alta e Baixa Tensão e Tubos Monobloco).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 155/2024.

VALOR: R\$ 56.973,72 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004045 1.600.501.000 33903917.

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

# NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 22.0.000084907-7/23.0.000035628-0/24.0.000005850-1

CONTRATO REGISTRADO: 81864/2023.

**CONTRATADA:** JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços gerais auxiliares para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 6.629,92 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), que representa 0,8% do valor global do Contrato, devido às irregularidades se enquadrarem no item 9 da Tabela 2, grau 03 da Tabela 1, do item 8.4, da Cláusula Oitava do Contrato, em função de descumprimento das cláusulas 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.11, 5.1.12 e 5.1.13 do Contrato. A contratada apresentou atrasos recorrentes nos pagamentos dos salários dos funcionários (meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024); Atrasos recorrentes nos pagamentos de vales-alimentação dos funcionários; Atrasos recorrentes no envio de documentos para faturamento; Atraso no pagamento do FGTS dos meses de outubro e novembro de 2023; Não atendimento das Solicitações de Ação Corretiva referentes aos meses de maio, junho e outubro de 2023; Atendimento parcial da Solicitação de Ação Corretiva referente ao mês de abril de 2023; Ausência de resposta da empresa em relação a notificações e solicitações de documentos e informações. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o item 9 da Tabela 2, grau 03 da Tabela 1, item 8.4, da Cláusula Oitava do Contrato e conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### PROCESSO 22.0.000036236-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.635/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

CNPJ: 20.771.920/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal da

Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 697/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 3.799.944,00 (três milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004040.339034-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000025518-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.998/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.771/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Espólio de Vilma Schuvanch Justo, representado por Clair Justo Maciel.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não-residencial, situado na Av. Ceres, 325 e fundos do número 504 da Rua Albion, Vila São José, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 265m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Ceres.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Consoante previsto Cláusula Terceira subitem 3.1, do Contrato original, bem como da Cláusula Terceira subitem 3.1, do III Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 6.752,82 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, para R\$ 7.064,88 (sete mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais, a contar de 24/01/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 7.064,88 (sete mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO 21.0.000059316-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.233/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.772/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou

cardas.

**OBJETO DO 4° TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na substituição do veículo da contratada, a pedido desta, no Contrato 2.687, celebrado para prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

A Cláusula Segunda do Contrato original passa a vigorar, a contar de 21/02/2024, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: MARCA: FORD/KA SE 1.0HA C. TIPO: AUTOMÓVEL. ANO DE FABRICAÇÃO: 2019/2020. COR: PRATA. CHASSI: 9BFZH55L4L8390449

PLACA: QUJ4F23. CERTIF. DE REGISTRO Nº: 213252618826. LCRGPAS: 05 PASSAGEIROS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

# NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000018105-6/21.0.000105937-5/23.0.000033285-2

CONTRATO REGISTRADO: 81417/2022.

CONTRATADA: ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.771.393/0001-53.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.771.393/0001-53, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 80.047,51 (oitenta mil quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que representa 1,6% do valor global do Contrato, devido às irregularidades se enquadrarem no item 2 da Tabela 2, grau 04 da Tabela 1, do item 8.4, da Cláusula Oitava do Contrato, em função de descumprimento das cláusulas 6.1.4, 6.1.19, 6.1.25 e 6.1.26 do Contrato. A contratada apresentou faltas de coberturas de escala e manutenção de profissionais de plantão por mais de 24 horas consecutivas. As falhas de cobertura de escala ocorrem nos dois serviços (HPS-POA e PACS). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o item 2 da Tabela 2, grau 04 da Tabela 1, do item 8.4, da Cláusula Oitava do Contrato e conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima

relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

### **EXTRATO**

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 88394/2024 PROCESSO 23.0.000086221-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **INDENIZADA:** MOTORMAC RENTAL LOC DE EQPTOS SA, CNPJ nº 09.348.706/0001-13.

OBJETO: Locação de Gerador de Energia ao HPS da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre durante os

períodos de outubro e novembro de 2023.

VALOR: R\$ 6.804,20 (seis mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos) pelo período 20/10/2023 a 31/10/2023 e

R\$ 17.010,50 (dezessete mil e dez reais e cinquenta centavos) pelo período 01/11/2023 a 30/11/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33.90.39.17-1.6.21.230001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000025408-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.724/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento

MAC).

MODALIDADE: Inexigibilidade 007/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Art. 2°, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO 23.0.000161831-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.711/2024.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 52 de 60

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento

MAC).

MODALIDADE: Inexigibilidade 052/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2°, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.797/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte. Lote n° 02.

equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02. OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Unidade de Saúde (US) Ilha do Pavão no Plano de Trabalho da região de abrangência da COLABORADORA e remanejo de profissionais entre equipes por necessidade de adequação. O horário de funcionamento da US Ilha do Pavão passa a ser de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas. Fica incluído um Gerente de Unidade com carga horária de 20 (vinte) horas compartilhadas entre a US Ilha do Pavão e a equipe do Consultório na Rua. É obrigatória a presença dos profissionais de retaguarda, responsáveis pela recepção e higienização, durante todo período de funcionamento do serviço. Considerando as particularidades do território de abrangência da US Ilha do Pavão, as metas qualitativas serão analisadas de forma proporcional. Ficam regularizadas ainda as seguintes alterações de lotação de vagas previstas inicialmente no Plano de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF), composta por 01 (um) Médico, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Técnico de Enfermagem, previstas no Plano de Trabalho da US Assis Brasil, remanejadas 20 (vinte) horas semanais para as US Ilha do Pavão e 20 (vinte) horas semanais para a US Navegantes. Considerando que a mesma equipe de ESF da US Navegantes fará o atendimento na US Ilha do Pavão, está prevista 01 (uma) hora diária de deslocamento reduzida no horário de atendimento na US Ilha do Pavão. 40 (quarenta) horas semanais de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (ESB), composta por 01 (um) Cirurgião-Dentista e 01 (um) Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal, previstas no Plano de Trabalho da US Diretor Pestana, remanejadas 20 (vinte) horas semanais para a US Ilha do Pavão. Considerando que a mesma equipe de ESB da US Diretor Pestana fará o atendimento na US Ilha do Pavão, está prevista 01 (uma) hora diária de deslocamento reduzida no horário de atendimento na US Ilha do Pavão. Uma vaga de Enfermeiro adicional de 40 (quarenta) horas, previsto no Plano de Trabalho da US Diretor Pestana, remanejado para a US Assis Brasil. Uma vaga de Enfermeiro adicional de 40 (quarenta) horas, previsto no Plano de Trabalho da US Navegantes, remanejado para a US Rubem Berta. Uma vaga de Técnico de Enfermagem adicional de 40 (quarenta) horas, previsto no Plano de Trabalho da US Navegantes, remanejado para a US Beco dos Coqueiros. Uma vaga de Técnico de Enfermagem adicional de 40 (quarenta) horas, previsto no Plano de Trabalho da US Diretor Pestana, remanejado para a US Fradique Vizeu. Uma vaga de Técnico de Enfermagem adicional de 40 (quarenta) horas, previsto no Plano de

Trabalho da US Assis Brasil, remanejado para a US Passo das Pedras II. Supressão de uma vaga de Mediador Cultural (profissional de ensino médio) de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da colaboradora e no item o) da cláusula 4.1.4.5 do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2028.

VALOR: Redução do valor mensal em R\$ 4.420,01 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e um centavo), referente à remuneração bruta do profissional excluído do Plano de Trabalho, vide cláusula 2.2.8, conforme orçamento constante no plano de aplicação de recursos encaminhado pela COLABORADORA (26934531), correspondendo a 0,0696325 % do total mensal do Termo de Colaboração 82257/2023. Considerando que a COLABORADORA não contratou o profissional mediador intercultural desde o início da vigência do Termo de Colaboração, o valor mensal será descontado retroativamente a 20/03/2023, por meio do relatório de análise de execução financeira quadrimestral. A previsão de custos mensais de operação relativos ao funcionamento da US Ilha do Pavão é de R\$ 20.249,49 (vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme orçamento constante no Anexo I deste Termo Aditivo, correspondendo a um aumento aproximado de 0,319 % do total mensal do Termo de Colaboração.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

# **NOTIFICAÇÃO**

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA PROCESSOS 24.0.000038310-0/24.0.000034798-8/20.0.000065111-8

CONTRATO REGISTRADO: 70.365/2019.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor de R\$ 1.805,80 (mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), devido às seguintes irregularidades: 1) em 08/12/2023: não colocou o veículo à disposição, no local e horário previamente determinados. Multa no valor de R\$ 722,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), com embasamento no item 9.9.2 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato; 2) em 28/12/2023, 24/01/2024 e 29/02/2024: apresentou carro que não estava em perfeitas condições de uso. Multa no valor de R\$ 722,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), com embasamento no item 9.9.2 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato; e 3) em 14/03/2024: abandonou local de serviço durante o horário de trabalho. Multa no valor de R\$ 361,16 (trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), com embasamento no item 9.10.2 do Contrato, cujo valor é 5% do valor mensal do Contrato. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA, de acordo com a Cláusula Nona, item 9.1, subitens I e II do Contrato e conforme os incisos I e II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO 19.0.000006619-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.076/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.737/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de: LOTE 1 - Sistema de automação em triagem neonatal para o setor de triagem neonatal do Hospital Materno-infantil Presidente Vargas e LOTE 2 - Sistema de identificação de Hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em papel filtro pela metodologia de focalização isoelétrica, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Décima Primeira do Contrato Registrado nº 69.076 - L. 1134-D - PGM/CD 155 - SC/168, conforme discriminado a seguir:

### ONDE SE LÊ:

"[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde sob o(s) código(s) 1800.1804.10.0302.0172.4030.2870.339039.[...]";

### LEIA-SE:

"[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Célula Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde sob o(s) código(s) 01804-004018-33.90.39.88-1.6.00.501001-4501.[...]".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 17.10.000004946-7.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 17.10.000004946-7.

**OBJETO**: reajuste pelo INCC-M no percentual de 3,32 %, referente ao período dezembro/2022 a dezembro/2023, resultando em um acréscimo de R\$ 28.057,56 sobre o saldo do Contrato no período.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28.057,56.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

# INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 010/2023 PROCESSO 23.10.000006764-6

**OBJETO**: Construção da Estação De Tratamento de Água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio Águas Ponta do Arado (constituído pelas empresas Ankara Engenharia Ltda. e MGM Serviços Técnicos Ltda.) ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 03/04/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA 027/2023 PROCESSO 23.10.000009834-7

**OBJETO:** Execução do Sistema de Proteção de Cheias nas Divisas Oeste, Norte e Leste da Vila Asa Branca Município de Porto Alegre/RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o comunicado do Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe, publicado no DOPA em 27/02/2024:

**EMPRESA VENCEDORA:** Consórcio Dique Asa Branca formado pelas empresas MGM Serviços Técnicos Ltda e SJF Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.192.967,71.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.14.000002453-3

**PERMITENTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**PERMISSIONÁRIA:** SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME, inscrita no CNPJ sob o nº 92.023.159/0001-40.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situado na Rua Irmãos Maristas, nº 01 - Bairro Mário Quintana, Porto Alegre, destina-se exclusivamente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil Marista Renascer e o desenvolvimento das atividades propostas.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a Título Gratuito.

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 56 de 60

20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB nº 003/2022.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.14.000002454-1

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**PERMISSIONÁRIA:** SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME, inscrita no CNPJ sob o nº 92.023.159/0001-40.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situado na Rua Três Mil e Oitocentos, nº 90 - Bairro Mario Quintana, Porto Alegre, destina-se exclusivamente para o funcionamento de Escola de Educação Infantil Marista Cézar Busatto e o desenvolvimento das atividades propostas.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a Título Gratuito.

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal 20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB nº 003/2022.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO 006/2024 PROCESSO 24.17.000000303-2

### **REGISTRO 950.**

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete da Inovação - GI CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60 e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45. **CONTRATADO**: CONSÓRCIO GREEN4T - SCIPOPULIS - SLU DIGITAL, CNPJ nº 53.619.273/0001-85, composto e representado pelas empresas GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.620/0001-34 e SCIPOPULIS DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE DADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.089.908/0001-20.

**OBJETO**: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do preâmbulo do Contrato Registrado 006/2024, alteração do item 6.1 e acréscimo do subitem 6.1.1 da Cláusula Sexta, em relação ao faturamento e consequente pagamento desmembrado para cada empresa integrante do Consórcio, bem como a alteração do item 9.1, da Cláusula Nona.

**VALOR**: A CONTRATADA receberá o valor de R\$ 214.813,50 (duzentos e quatorze mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05001 004472 1.7.53.140000 33.90.40.30.00.00.

**ORIGEM**: Processamento de dados para desenvolvimento e consultoria – Serviços variáveis.

**MODALIDADE**: Modalidade Especial de Edital nº 001/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 Marco Legal das Startups.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

### PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 23.15.000000726-7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00. **CONTRATADA:** JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70.

ADITIVO: FASC Contrato Registrado 126/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO.

- 1.1 A contar de 06/04/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000044/2023, ficam repactuados:
- 1.1.1 O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.379,71 (mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.502,50 (mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos);
- 1.1.2 O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais);
- 1.1.3 O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para R\$ 11,00 (onze reais);
- 1.1.4 Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT.
- 1.2 As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do contrato de R\$ 14.908,80 (quatorze mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), acréscimo de 8,3941% no Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
- 2.1 A contar de 06/04/2023, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de
- R\$ 192.519,12, conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 24216037

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

### **EDITAL**

DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 001/2024
GESTÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - GRAU III
PROCESSO 23.15.00006535-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, do Município de Porto Alegre, com fundamento na Lei n° 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024, com o objetivo de celebrar Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, que possua comprovante de inscrição vigente, ou protocolo de renovação, no caso de vencida, no Conselho Municipal de Assistência Social da sede da Organização, se sediada em outro Município, ou no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, se possuir Sede na Capital ou serviço inscrito nesse

Conselho, para em regime de mútua cooperação, executar serviço de acolhimento institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos com Dependência Grau III, no âmbito do Município de Porto Alegre, pelo período de 05 (cinco) anos.

**OBJETO DA PARCERIA:** Em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, conforme art. 2º, inc. VII, da Lei 13.019/2014, o atendimento em acolhimento institucional de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, com elevado grau de dependência – Grau III, que não configure suporte a vida, ou de tecnologia, que necessitem de aporte de insumos ou profissionais de saúde, sem suporte familiar e/ou financeiro, em condição de dignidade e cidadania, no grau de dependência III: Idosos com dependência, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo (conforme a RDC 502/2021), devendo serem atendidas 60 (sessenta) metas, em duas Unidades de 30 (trinta) na cidade de Porto Alegre.

A íntegra deste Edital, do Projeto Técnico, do Plano de Trabalho e Planejamento de Execução Financeira, bem como modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

### **CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital FASC nº 001/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470021 9.pdf

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470021 1.pdf

Anexo II - FF025 PEF de Implantação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470021 2.pdf

Anexo III - Relação Nominal dos Dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470021 3.pdf

Anexo IV - Declaração Única

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470021 4.pdf

Anexo V - Atestado Regularidade Prestações de Contas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470021\_5.pdf

Anexo VI - Minuta Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470021\_6.pdf

Anexo VII - Projeto Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117\_ce\_470021\_7.pdf

Anexo VIII - Minuta de Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5117 ce 470021 8.pdf

### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br